

= PROJETO DE LEI Nº 06 /2023 =

(CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (BAR DA QUADRA POLIESPORTIVA), ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Ipiguá, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ipiguá aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a concessão de uso das dependências do “bar” existente junto a quadra poliesportiva do Município de Ipiguá/SP, pelo prazo de 60 (sessenta) meses e prorrogável por uma única vez, através de procedimento de licitação, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, mediante a cobrança de aluguel mensal e as despesas correspondentes a energia elétrica e outras existentes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá, 30 de Janeiro de 2023.


Efraim Garcia Lopes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando à essa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa, para que essa Municipalidade de Ipiguá proceda a abertura de procedimento licitatório na modalidade de concorrência público, objetivando a concessão de uso do “bar” da quadra poliesportiva, por pessoas devidamente habilitadas para a exploração do referido local.

Para a abertura do procedimento licitatório para a referida concessão, há necessidade de autorização legislativa nos termos estatuídos junto a Lei Orgânica do Município de Ipiguá, razão pela qual se faz o encaminhando desta.

Por essas razões entendemos ser plenamente legal a aprovação deste Projeto de Lei na forma apresentada, o que, certamente, beneficiará todo o Município de Ipiguá.